



PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Armação dos Búzios/RJ  
Estrada da Usina - Rua 2, s/n, Centro, Armação dos Búzios/RJ  
e-mail: buzjeciv@tjrj.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DANILO MARQUES BORGES, JUIZ EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 13/10/2021 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 18/10/2021 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 26/10/2021 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br))**. Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **0800 780 8000** e no e-mail [contato@mirandacarvalholeiloes.com.br](mailto:contato@mirandacarvalholeiloes.com.br).

**Processo nº: 0013802-93.2018.8.19.0078**

Exequente: Christine Vieira Eskinasi Ferreira

Executado(a): Wall Gás/ Jandaia Convertedora de Gás Ltda.

Depositário(a): Reginaldo Fontes de Oliveira

Valor da Execução: R\$ 3.666,41, atualizado até janeiro de 2019

Localização dos bens: Rua Barão de São Francisco, nº: 332, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ

Descrição do bens: 1) 02(dois) compressores de ar, marca DOOWAN, recondicionados, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

2) Um compressor de ar-condicionado, marca DOOWAN, recondicionado, avaliado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

**Avaliação total dos bens: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

**Lance mínimo aceito: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

**CONDIÇÕES DE VENDA**: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

**PAGAMENTOS**: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.



PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Armação dos Búzios/RJ  
Estrada da Usina - Rua 2, s/n, Centro, Armação dos Búzios/RJ  
e-mail: buzjeciv@tjrj.jus.br

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas nos artigos 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação).

**RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum, na forma da lei. **Armação dos Búzios, aos 16 de agosto de 2021. Eu, DANILO MARQUES BORGES, JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, mandei digitar e subscrevo. \_\_\_\_\_ MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Armação dos Búzios /RJ.**